



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 27/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, em relação à sequência das nomeações dos candidatos que prestaram o Concurso Público, edital n.º 050 e 051/2019, do Município de Itajaí, homologados em 26/06/2020, tais como, 1) Irá ocorrer mais convocações no âmbito geral dos referidos editais na área de educação infantil e especialistas? 2) Considerando que o prazo do referido concurso se esgotará no mês de junho de 2024, haverá ou não prorrogação? Favor justificar, caso não possam ser contemplados em sua prorrogação de prazos, baseando-se na redação da Lei Complementar n.173/2020. 3) Quanto ao concurso anterior, realizado em 2017, foi criada normativa, e/ou qual embasamento legal para que fosse prorrogado até maio de 2023?

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento é um pleito dos candidatos aprovados no concurso público - edital n.º 050 e 051/2019, que objetivam obter resposta aos supraditos questionamentos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI  
VEREADOR - PL**